

O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR EM COMPARAÇÃO COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PARANACIDADE PARA PLANOS DIRETORES

ALBUQUERQUE, Marina Agostini de¹
BRITO, Mayara de²
DIEFENTHAELER, Eduarda Cristina³
SANT'ANA, Millena Aparecida⁴
DIAS, Solange Irene Smolarek⁵

RESUMO

O assunto é Urbanismo Municipal e o tema Plano Diretor Municipal. O problema da pesquisa refere-se à: O Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR atende ao Termo de Referência do Paranacidade? Como hipótese acreditou-se que o Plano Diretor do Município de Cascavel/PR foi fundamentado através do Termo de Referência do Paranacidade, sendo em 100% sua precisão com o termo. A pesquisa tem como objetivo geral comparar as estratégias propostas no Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR com o documento Termo de Referência do Paranacidade. Assim com base no marco teórico, exposto por Milton Santos, quando a ciência se deixa claramente cooptar por uma tecnologia cujos objetivos são mais econômicos que sociais, ela se torna tributária dos interesses da produção [...]. Para o desenvolvimento da pesquisa utilizou-se do método de estudo comparativo de caso, coletaram-se e analisaram-se dados, buscando-se refutar ou validar a hipótese. Desse modo, com o desenvolvimento dos resultados, com base nos referenciais teóricos, pode-se refutar a hipótese, visto que o Plano Diretor do município de Cascavel/PR possui algumas divergências em comparação com o Termo de Referência do Paranacidade. E assim responder o problema estabelecido na pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Cascavel/PR. Termo de Referência. Plano Diretor Municipal.

THE MUNICIPAL MASTER PLAN OF CASCAVEL/PR IN COMPARISON WITH PARANACIDADE'S TERMS OF REFERENCE FOR MASTER PLANS

ABSTRACT

The subject is Municipal Urbanism and the theme Municipal Master Plan. The research problem refers to: Does the Municipal Master Plan of Cascavel / PR meet the Term of Reference of ParanáCidade? As it is believed that the Master Plan of Cascavel / PR was founded through the Term of Reference of ParanáCidade, being 100% its precision with the term. A general objective of a research is to compare the strategies in the Municipal Master Plan of Cascavel / PR with the document Term of Reference for Paranacity. Thus, based on the theoretical framework, exposed by Milton Santos, when science is influenced by a technology that considers most the economic than social objectives, it becomes a tributary of the interests of production [...]. For the development of the research, it is used the method of comparative case study, data was collected and analyzed to either validates or not a hypothesis. As so, with the development of results, based on theoretical frameworks, the hypothesis can be refuted, since the Municipality Plan of Cascavel / PR has some divergences in comparison with the Term of Reference of ParanáCidade. Being so, the problem set in the research is answered.

KEYWORDS: Cascavel/PR. Reference Term. Municipal Master Plan.

¹Acadêmico de graduação em arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: maagostini@minha.fag.edu.br

²Acadêmico de graduação em arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: mbrito@minha.fag.edu.br

³Acadêmico de graduação em arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: ecdiefenthaeler@minha.fag.edu.br

⁴Acadêmico de graduação em arquitetura e urbanismo do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: masantana1@minha.fag.edu.br

⁵Professor orientador da presente pesquisa. E-mail: solange@fag.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa abordou o assunto Urbanismo Municipal, no tema Plano Diretor Municipal. Justificou-se o presente trabalho no campo acadêmico e científico pois, tratando de análise do Plano e Termo, faz-se com que viabilize revisões e reflexões para projetos futuros. Na área profissional pode promover a análise a respeito do Plano Diretor e seu planejamento congruente ao Termo de Referência, além de contribuir no embasamento para promover desenvolvimento e a melhoria do município de Cascavel/PR. No ponto de vista pessoal, o conteúdo contribui para a formação dos autores como Urbanistas. No âmbito social fornece disponibilidade de informações para a população em geral que possuem interesse pela temática, podendo assim ampliar o conhecimento sobre as estratégias do Plano Diretor e suas conformidades com o Termo de Referência.

O problema da pesquisa foi: O Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR atende ao Termo de Referência do Paranacidade? Para tal problema, foi formulada a seguinte hipótese: o Plano Diretor do Município de Cascavel/PR foi fundamentado através do Termo de Referência do Paranacidade, sendo em 100% sua precisão com o termo.

Intencionando a resposta ao problema da pesquisa, foi elaborado o seguinte objetivo geral: Comparar as estratégias propostas no Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR com o documento de Termo de Referência do Paranacidade. Para o atingimento desse objetivo geral, foram formulados os seguintes objetivos específicos: a) Conceituar e apresentar o que é Plano Diretor; b) Apresentar o que é o Termo de Referência do Paranacidade; c) Salientar sobre o município de Cascavel/PR; d) Comparar o PDM com o Termo de Referência; e) Responder o problema da pesquisa; f) Corroborar a hipótese;

O marco teórico da pesquisa foi:

Quando a ciência se deixa claramente cooptar por uma tecnologia cujos objetivos são mais econômicos que sociais, ela se torna tributária dos interesses da produção e dos produtores hegemônicos e renuncia a toda vocação de servir a sociedade. Trata-se de um saber instrumentalizado, onde a metodologia substitui o método (SANTOS, 1988, p. 22).

Na resolução do problema da pesquisa, e visando ao atendimento do objetivo geral e específicos foi utilizado, como encaminhamento metodológico, o método estudo comparativo de caso que, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 107) é conceituado como o estudo das semelhanças e diferenças entre diferentes grupos, sociedades ou povos, realizando comparações com o objetivo de verificar características similares e explicar divergências. Assim como Gil (2008, p. 16) caracteriza o método comparativo como a investigação de indivíduos, classes, fenômenos, ou fatos, visando evidenciar a similaridade e diferença entre ele. A utilização em grande parte nas ciências sociais,

deve-se ao fato de proporcionar o estudo comparativo de grandes grupos sociais, separados pelo espaço e tempo. O autor cita também que o método comparativo em algumas situações é visto como mais superficiais em relação aos outros, porém em alguns casos seus procedimentos alcançam um grau elevado desenvolvimento.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente título se subdivide em 2.1 sendo que, o assunto abordado foi o Plano Diretor Municipal, e em 2.2 sobre o Termo de Referência do Paranacidade onde foi subdividido em 2.2.1 para esclarecer sobre o Paranacidade e no 2.2.2 para estabelecer o conteúdo do Termo de Referência do Paranacidade para Planos Diretores. Além disso, no item 2.3 é evidenciado sobre o município de Cascavel/PR e como foi desenvolvido o seu planejamento urbano.

E, por último, no item 2.4 discorre-se sobre o Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR, lei que está em vigência. Neste título constam as bases de referência para o desenvolvimento deste trabalho, detalhando e explicando o conceito de cada termo e assunto, citando autores, pesquisadores e responsáveis por tais objetivos e tais implementações que, juntos, descrevem o objetivo e atuação de cada proposta na sociedade.

2.1 PLANO DIRETOR MUNICIPAL

De forma específica o Plano Diretor Municipal é uma lei obrigatória que deve ser aplicada nas cidades com população maior que 20.000 habitantes, sendo assim um instrumento de total importância na política do município. As implementações dos conceitos do Plano Diretor Municipal são aplicadas na expansão rural e urbana com desenvolvimento total para os habitantes, garantindo então o bem-estar de toda a população (BRASIL, 1988, Cap. II - Art. 182).

Segundo Villaça (2011, p. 02) os Planos Diretores Municipais são caracterizados por realidades existentes na sociedade, sejam elas econômicas, sociais, físicas, políticas e administrativas. Através disso são desenvolvidos meios em que o plano atue com esses elementos em conjuntos, planejando o presente e futuro para o município, através da estruturação urbana, englobando sociedade, solo e infraestrutura, tudo sendo aplicado na lei de cada cidade, seguindo um conceito do que cada município precisa mais, quais são as prioridades de cada um.

Conforme Fernandes (2005, p. 18) o Plano Diretor Municipal é nada mais que um plano de gestão do município e da prefeitura pois, se for aprovado pelo legislativo municipal (obrigatório para o Plano Diretor), esses instrumentos irão servir como cobrança dos governantes, ou seja: o cumprimento das leis exigidas e propostas nos planos, como a regulamentação de processos dos municípios, uma boa gestão urbana e participativa, tanto da sociedade quanto dos governantes de cada município: poderes executivo e legislativo municipal.

Segundo Rezende e Ultramari (2007, p. 07), o Plano Diretor Municipal, é um instrumento de planejamento do município e da prefeitura, sendo de grande importância para a população. Sendo assim, esses instrumentos devem ser compatibilizados com os regulamentos da Constituição Federal, leis do Estatuto da Cidade e, também, de Responsabilidade Fiscal. Com respeito a essa afirmação, o Estatuto da Cidade de 2001 impõe que o Plano Diretor deva conter no mínimo (Art. 42):

I – A delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei; II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei; III – sistema de acompanhamento e controle (REZENDE E ULTRAMARI, 2007, p. 03).

Como meio de atribuir melhoria nos espaços urbanos, o Plano Diretor Municipal tem suas normas e exigências definidas na Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001).

2.2 O PARANACIDADE E SEU TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS

Os assuntos tratados a seguir, possuem por objetivo principal apresentar o Paranacidade, suas características e diretrizes, e também o seu Termo de Referência que auxilia na elaboração dos planos diretores municipais.

2.2.1 Paranacidade

O Paranacidade fica definido como pessoa jurídica de direito privado, com modalidade de serviço autônomo, sem fins lucrativos, e sendo então uma ajuda da secretaria de estado e desenvolvimento urbano, sendo então através da lei, responsável por ações que, por sua vez, são

destinadas e voltadas ao desenvolvimento urbano, regional e institucional dos municípios paranaenses (PARANACIDADE, 2011, p. 02).

Instrumento de intermédio administrativo, o Paranacidade tem como objetivo, ajustar os benefícios recebidos de entidades internas e externas, assim distribuindo aos municípios, ajustando de acordo com a necessidade financeira de cada um. Por isso, no mês de dezembro do ano de 1998 foi criado o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como objetivo contribuir para a eficiência de aplicação dos recursos públicos, tanto estadual como municipal, na área de desenvolvimento urbano, promovendo o aperfeiçoamento dos recursos humanos, administrativos e financeiros dos municípios. Além disso, administra recursos de fundos financeiros públicos, destinados ao desenvolvimento urbano, regional e institucional, em especial o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano – FDU. (GALUCH, 2007, p. 24).

2.2.2 Termo de Referência do Paranacidade para Planos Diretores Municipais

O Termo de Referência do Paranacidade tem como propósito direcionar a concepção do Plano Diretor Municipal, seja por equipes técnicas da Prefeitura Municipal ou pela contratação das atividades de consultoria, a partir de licitações. Além disso, o Termo de Referência tem como objetivo expor informações para melhor entendimento de como ser executado o trabalho, além de proporcionar ao município acompanhamento e considerações sobre as propostas. Também disponibiliza esclarecimento de dúvidas, e assegura a compatibilização das atividades propostas com as leis vigentes, sendo elas federais, estaduais e municipais (PARANACIDADE, 2003).

De maneira geral, o propósito do Termo de Referência é orientar na elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM, bem como na normalização urbanística municipal, que precisam atender às orientações estabelecidas, como a referência significativa do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001) e, assim, um bom desenvolvimento do Plano Diretor Municipal - PDM, em relação às proposições da Câmara dos Vereadores, e determinação de Plano de Ação e Investimento Municipal (PARANACIDADE, 2003).

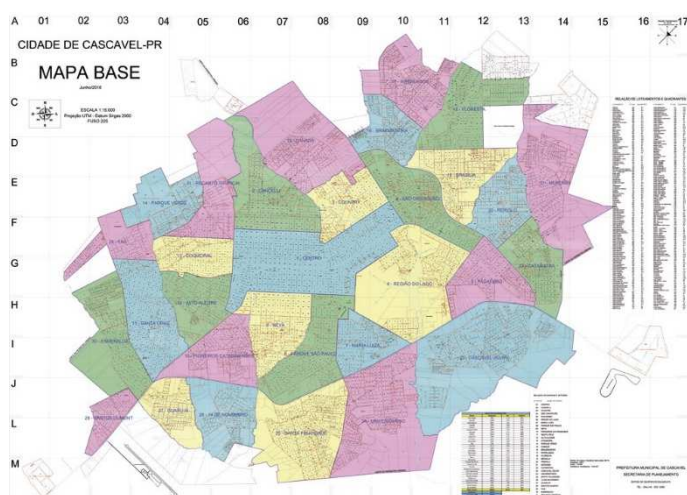
2.3 O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E O SEU PLANEJAMENTO URBANO

Situando-se no Estado do Paraná, o município de Cascavel possui uma área territorial de 2.101,074 km², com população de 328.454 habitantes e densidade demográfica de 136,23 hab/km²

(IBGE, 2010). Sua colonização deu-se no ciclo da erva-mate, e partir do momento em que as áreas da mata nativa eram esgotadas, a extração madeireira tomava este lugar no setor agropecuário, que se tornou base econômica do município até os dias atuais (CASCAVEL, 2020).

Dessa forma, o município de Cascavel/PR foi potencializado para ter um apropriado desenvolvimento urbano. Fatores como agricultura, eventos regionais e nacionais, sua topografia privilegiada, facilitam seu desenvolvimento e permitiram que seu planejamento urbano fosse bem estruturado.

Figura 1: Mapa Base do Município de Cascavel/PR



Fonte: CASCAVEL (2017).

Em relação ao planejamento municipal, o município de Cascavel/PR conquistou o seu primeiro Plano Diretor de desenvolvimento em 1975 no qual deu-se início ao Código de Obras (Lei nº 1183/75), a Lei de Zoneamento (Lei nº 1184/75) e a Lei de Loteamentos (Lei nº 1186/75). No passar das ações administrativas de gestão no período dos anos de 1973 a 1976 foi estabelecida a Secretaria de Planejamento. Em 1978 ocorreu uma revisão do plano. Em dezembro de 1986 a junho de 1987 o plano diretor de uso e ocupação do solo. Já no ano de 1992 a partir desse momento dentro das exigências da Constituição Federal. O planejamento urbano de 1993 e 1996 conceberam leis urbanísticas complementares (Código de Obras, Lei de Zoneamento, Lei de Sistema Viário). De 1997 a 2000 insere-se na Secretaria de Planejamento e Urbanismo Setor de Parcelamento do Solo - SEPLAN um sistema de planejamento organizado em bases cadastrais, dados e perfis do município. De 2001 a 2004 o discurso era o de introduzir o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Cascavel - IPPUVEL, e com a disposição de discussão e a definição do Plano Diretor de Cascavel (DIAS *et al*, 2005).

2.4 LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI DO PLANO DIRETOR DE CASCAVEL/PR

A lei complementar nº 91 altera o Plano Diretor de Cascavel/PR, determinando diretrizes para que ocorra a evolução da cidade e das sedes dos demais distritos administrativos, nos termos da Lei Federal 10.257/2001 - ESTATUTO DA CIDADE. Os objetivos gerais do PDM de Cascavel/PR são constituídos em:

I - Estabelecer diretrizes para o parcelamento, uso e ocupação do solo público e privado, sistema viário, proteção ambiental, perímetros urbanos, de expansão urbana e mobilidade; II - Fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade; III - Promover o desenvolvimento integrado do Município, através da implantação de um processo permanente de planejamento municipal e do monitoramento da implementação do Plano Diretor; IV - Estabelecer diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas nas áreas de competência da administração municipal; V - Estabelecer critérios para aplicação dos instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano previstos no Estatuto da Cidade; VI - Atender as diretrizes gerais da política urbana, dispostas no Estatuto da Cidade (CASCAVEL, 2017, p. 01).

O seguinte plano teve como foco o desenvolvimento a partir de princípio sustentável, que caracteriza como um elo essencial para estratégias do município de Cascavel. Sendo assim as estratégias que foram implementadas são as seguintes, constituir Cascavel/PR como Polo de Desenvolvimento Regional Sustentável; Proteger o Patrimônio Ambiental e Histórico - Cultural do Município; Proporcionar o uso e a ocupação de forma racional; Viabilizar o transporte e mobilidade e valorizar o ser humano; Moradias dignas; Elaborar o sistema de planejamento e a gestão integrada para que desperte o interesse na participação coletiva e por último o desenvolvimento sustentável no meio rural (CASCAVEL, 2017, p10).

3 METODOLOGIA

O presente artigo utiliza-se de pesquisas bibliográficas para a sua composição, além de teses e dissertações, dados disponibilizados em documentos on-line, o Plano Diretor Municipal de Cascavel e o Termo de Referências do Paranacidade. Além desse método, também foram utilizadas planilhas com dados obtidos através do Plano Diretor de Cascavel, respondendo questionamentos e dados aplicados pelo termo de referência do Paranacidade.

A planilha inicial foi subdividida em cinco aspectos, sendo eles a avaliação temática integrada, definição de diretrizes e preposição, preposições para a legislação básica, processo de planejamento

e gestão municipal e plano de ação e investimento. Logo após foi desenvolvida a segunda tabela, que demonstra a porcentagem que o Plano Diretor do município de Cascavel/PR está em concordância ou não, com os princípios do Termo de Referência.

Partindo da conceituação dessas tabelas, inicia-se a pesquisa bibliográfica mencionada na introdução, onde identifica-se o problema de pesquisa, a hipótese e o marco teórico, pontuando os objetivos gerais e específicos do artigo científico. Posteriormente, no referencial teórico, apresenta-se seus tópicos e bases de referência para o desenvolvimento do artigo, explicando o conceito de cada referência, assim como o que é o Plano Diretor Municipal, o que é o Paranacidade e o que é o Termo de Referências do Paranacidade. Na metodologia conceitua-se os tipos de pesquisa e como foram utilizadas. Em análises e discussões dos resultados, apresenta-se os objetos de estudo, expondo os resultados e discussões para que se atinja o objetivo determinado. O estudo de caso e a segunda tabela desenvolvida são utilizados na composição deste tópico. Por fim, nas considerações finais se expõe todos os métodos utilizados e resultados alcançados com o artigo científico.

Os principais autores utilizados no desenvolvimento, tanto das tabelas quanto no artigo científico foram, Dias *et al* (2005) e Galuch (2007), Mukai (2003), Cascavel (2020), o Termo de Referência do PARANACIDADE e o Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR, que retratam todo o desenvolvimento do planejamento de Cascavel/PR.

4 ANÁLISES E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O tópico em questão tem como principal intuito apresentar os objetos de estudo, expondo os resultados e discussão dos resultados para que, através das informações, se atinja o objetivo geral determinado e também a veracidade ou não da hipótese.

4.1 RESULTADOS

De acordo com a metodologia explicitada acima, os seguintes resultados foram obtidos, sendo eles:

Figura 2: Percentual de pertencimento do Plano Diretor de Cascavel em relação aos parâmetros do Paranacidade.

| RELAÇÃO DE PARÂMETROS | PERCENTUAL DE PERTENCIMENTO | PERCENTUAL NÃO PERTENCIMENTO |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| Avaliação temática integrada | 91,66% | 8,34% |
| Definição de diretrizes e proposições | 88,23% | 11,77% |
| Proposições para legislação básica | 87,50% | 12,50% |
| Processo de planejamento e gestão municipal | 100% | 0% |
| Plano de ação | 100% | 0% |
| TOTAL: | 93,47% | 6,53% |

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Na Avaliação Temática Integrada, relata-se que foram constatadas as seguintes percentagens: 91,66% para grau de pertencimento e 8,34% para não pertencimento, sendo que a ausência dessas informações está no item de aspecto institucional, no qual não consta a inter-relação de legislação e recomendações de órgãos e instituições.

Em Definição de Diretrizes e Proposições são constatados: 88,23% que atendem o Termo de Referência e que estão disponíveis de forma adequada e 11,77% não estão, onde a ausência é encontrada em propostas, instrumentos e mecanismos, mais especificamente em projetos de parcelamento e recomendações de órgãos e instituições.

Já no item de Proposições para Legislação Básica onde constam-se as porcentagens em: 87,50% para pertencimento e 12,50% para não pertencimento, há pequenas divergência nos Anteprojetos de Leis específicas para utilização dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto da Cidade e no Anteprojeto de Lei do Código de Posturas. Logo é possível observar que em processo de planejamento e gestão municipal, e também no plano de ação o conteúdo discriminado no Termo de Referência do Paranacidade e o Plano Diretor de Cascavel/PR estão em congruência, totalizando os 100%.

Nos dois últimos itens, sendo eles Processo de Planejamento e Gestão Municipal e Plano de Ação, pode-se constatar que seu percentual está em: 100% compatível com o Termo de Referência do Paranacidade para planos diretores, sendo que foi possível encontrar disponibilizadas todas as informações que constam nesses dois itens.

No total considera-se que, o Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR um índice de pertencimento de 93,47% em relação aos cinco itens do Termo de Referência do Paranacidade.

4.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De maneira geral, no município de Cascavel/PR podem ser considerados mais de 40 anos de contexto de planejamento urbano (DIAS *et al*, 2005). A necessidade imposta pela Constituição Federal de 1988, o Estatuto da cidade e também o Termo de Referência do Paranacidade que possibilitam um direcionamento para a realização do PDM, Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tudo isso favoreceu para que o município de Cascavel/PR obtivesse amplo âmbito de desenvolvimento e aperfeiçoamento em realizar o Plano Diretor Municipal (MUKAI, 2003, p. 71). Apesar do planejamento estratégico urbano do município de Cascavel/PR ter sido constituído através dessas normas e orientações, é possível afirmar que não está 100% em conformidade com o direcionamento que o Termo de Referência do Paranacidade proporciona, com isso é possível refutar a hipótese de que o PDM foi fundamentado firmemente no termo de referência, sendo que sua precisão é de 93,47%.

Considerando os resultados apresentados no parágrafo da Avaliação Temática Integrada do item 4.1 Resultados, a falta de informações desse item estão relacionadas a investimentos e relações políticas, englobando tanto as áreas fim como áreas meio, como, por exemplo, a instrumentação de cobrança de tributos, impactando assim no melhor entendimento e de grande importância para a análise econômica do município de Cascavel/PR. Além disso, tornar esse item acessível para todas as pessoas, pode proporcionar a participação ativa da população. É fundamental que tenha todo o comprometimento do corpo funcional para que as metas e os objetivos fixados sejam atingidos.

Em Definição de Diretrizes e Proposições, a ausência das informações é analisada nos resultados, e torna-se uma desvantagem para o município de Cascavel/PR, pois a falta de dados como projetos de parcelamento e recomendações de órgãos e instituição, podem proporcionar danos na construção e elaboração de projetos de planejamento urbano.

Em Proposições para Legislação Básica há algumas deficiências, sendo que, a transparência da administração na disponibilização de dados, é um ponto indispensável para a democratização da sociedade e construção de uma melhor cidadania.

No Processo de Planejamento e Gestão Municipal e Plano de Ação, itens que foram constatados com 100% de pertencimento, considera-se que a boa disponibilidade dessas informações acarreta em melhor entendimento da população, e na disponibilidade de uma avaliação anual do desempenho do processo de planejamento e gestão municipal, cujas metas estão determinadas a partir das diretrizes do Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR. A elaboração do Plano de Ação tem garantido bons resultados a longo e médio prazo, e assim sendo disponibilizado, a sociedade consegue analisar os investimentos e estratégias que estão sendo propostos para o município.

Analisando a tabela comparativa elaborada, nota-se que esta demonstra os equívocos e os acertos na disponibilidade dos conteúdos do Plano Diretor Municipal, ressaltando assim que o município deve evidenciar e reformular seu sistema de informação à comunidade, para que não haja carência de dados, e assim proporcionar aos cidadãos um amplo conteúdo sobre o município e um atrativo para sua participação nas decisões de planejamento urbano.

Com tais características, pode-se mencionar que a cidade de Cascavel/PR necessita de melhoria e reavaliação dos dados que estão disponibilizados para a população para, assim, alcançar a imposições cabíveis do Termo de Referência do Paranacidade para Planos Diretores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na introdução apresentou-se assunto, tema, problema e hipóteses iniciais da pesquisa. Justificou-se a mesma nos aspectos acadêmico e científico, profissional, pessoal e social. Apresentou-se no marco teórico, uma frase explicitada pelo autor Santos (1988), que deu embasamento e sustentação à pesquisa, bem como o método científico estudo comparativo de caso. Introduzidos os elementos que estruturaram a pesquisa, o desenvolvimento da mesma dividiu-se em: metodologia científica, fundamentação teórica resultados e discussão dos resultados. Resgatando-se o problema da pesquisa, indagou-se: O Plano Diretor Municipal de Cascavel - PR atende ao termo de referência do Paranacidade? Pressupôs-se, como hipótese, que: o Plano Diretor do Município de Cascavel - PR foi fundamentado através do Termo de Referência do Paranacidade, sendo em 100% sua precisão com o termo. Definiu-se como objetivo geral comparar as estratégias propostas no Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR com o documento de Termo de Referência do Paranacidade. Para que tal objetivo fosse atingido, elencaram-se os seguintes objetivos específicos: a) Conceituar e apresentar o que é Plano Diretor; b) Apresentar o que é o Termo de Referência do Paranacidade; c) Salientar sobre o município de Cascavel - PR; d) Comparar o PDM com o Termo de Referência; e) Responder o problema da pesquisa; f) Corroborar a hipótese;

Os resultados apresentaram que o Plano Diretor do Município de Cascavel/PR não está 100% condizente com o Termo de Referência do Paranacidade para planos diretores. Esse resultado, por sua vez, desdobrou-se em avaliação temática integrada, definição de diretrizes e proposições, proposições para legislação básica e processo de planejamento e gestão municipal.

Em seus subtítulos 2.1 (plano diretor municipal), 2.3 (o município de Cascavel/PR e seu planejamento urbano) e 2.4 (Lei do Plano Diretor atual de Cascavel/PR), o trabalho abordou sobre a conceituação do Plano Diretor, de como ocorreu o desenvolvimento e planejamento urbano do

município de Cascavel e a apresentação do PDM vigente. Dessa forma foram atingidos os 1 (Conceituar e apresentar o que é Plano Diretor) e 3 (Salientar sobre o município de Cascavel/PR) objetivos específicos. Quanto ao 2 (Apresentar o que é o Termo de Referência do Paranacidade), objetivo específico, o mesmo foi atingido nos subtítulos 2.2 (O PARANACIDADE E SEU TERMO DE REFERÊNCIA PARA PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS que foi dividido entre 2.2.1 Paranacidade; 2.2.2 Termo de referência do Paranacidade para planos diretores municipais. No que diz respeito ao 4 (Comparar o PDM com o Termo de Referência), 5 (Responder o problema da pesquisa) e 6 (Corroborar a hipótese), objetivos específicos, considera-se que o mesmo foi atingido pelo subtítulo 4.1. Resultados.

Neste sentido, tendo sido verificados, analisados e considerados atingidos os objetivos específicos no decorrer da pesquisa e tendo como conceito o fato de que estes foram desenvolvidos para o atingimento do objetivo geral, considera-se como atingido o objetivo geral, estando o tema proposto apto para ser desenvolvido em outras áreas de sua atuação e utilizado seu referencial teórico.

No decorrer do trabalho, ao se analisar o embasamento teórico obtido, percebeu-se que o Plano Diretor Municipal trata de um plano de gestão do município e da prefeitura, uma lei obrigatória que deve ser aplicada nas cidades com população maior que 20.000 habitantes. O Paranacidade fica definido como pessoa jurídica de direito privado, com modalidade de serviço autônomo, sem fins lucrativos. O Termo de Referência tem como propósito determinar devidas orientações para a elaboração do Plano Diretor Municipal, bem como a normalização urbanística municipal. Assim, constatou-se também que a atual lei do Plano Diretor de Cascavel/PR tem como foco o desenvolvimento a partir de princípios sustentáveis, com estratégias de constituir Cascavel como polo de desenvolvimento regional sustentável, proteger o Patrimônio Ambiental e Histórico Cultural, uso e ocupação de forma racional, transporte e mobilidade, valorização do ser humano, moradias dignas, sistema de planejamento e gestão integrada, desenvolvimento sustentável no meio rural.

De acordo com a metodologia e o marco teórico propostos para a pesquisa, pressupõe-se que a discussão dos resultados requer uma interpretação do pesquisador. Desta forma, respondendo ao problema da pesquisa, com base nos referenciais teóricos obtidos constata-se, em conclusão, que o Plano Diretor Municipal de Cascavel/PR atende ao Termo de Referência do Paranacidade em 93,47%.

Dessa forma, está refutada a hipótese de que o Plano Diretor do Município de Cascavel/PR foi fundamentado através do Termo de Referência do Paranacidade, sendo em 100% sua precisão com o termo.

A partir da constatação de que não há total concordância entre o Plano Diretor Municipal e o Termo de Referências do Paranacidade, sugere-se que sejam desenvolvidos trabalhos futuros, quais sejam: a) pesquisa detalhada em todos os municípios do estado; b) relação e comparação dos planos

diretores de Cascavel com outros municípios; c) aprofundamento desta análise comparativa no município de Cascavel.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 maio. 2020.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001: Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. Diário Oficial: Brasília, 2001.

CASCADEL, MUNICÍPIO DE. **Lei complementar nº 91 de 2017. Plano Diretor**. Cascavel. 2017. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-cascavel-pr>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

_____. **História**. 2020. Disponível em: <<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/página/valor/2>>. Acesso em: 27 maio 2020.

DIAS, Caio Smolarek; FEIBER, Fúlvio Natércio; MUKAI, Hitomi; DIAS, Solange Irene Smoralek. **Cascavel: um espaço no tempo. A história do planejamento urbano**. Cascavel: Sintagma Editores, 2005.

FERNANDES, E. **Os Desafios dos Planos Diretores Municipais**. Pernambuco, 2017.

GALUCH, Daniel; **A Implementação dos Planos Diretores Municipais nos Municípios com Pequenos Núcleos Urbanos no Estado do Paraná e a Sobreposição de Políticas de Desenvolvimento Regional**. Curitiba, 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/cascavel.html>>. Acesso em: 20 maio 2020.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MUKAI, Hitomi. **Proposta de modelo de gestão ambiental baseado na comunidade - estudo de caso no lago municipal de Cascavel - PR**. Florianópolis: UFSC, 2003.

Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/84749/226591.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

PARANACIDADE, Serviço Social Autônomo. **Termo de Referência para Elaboração dos Planos Diretores Municipais**. Curitiba, 2003. Disponível em:

<<https://www2.fag.edu.br/professores/solange/2020.1%20%20URBANISMO%20MUNICIPAL/BI>>

BLOGRAFIA/TermoRefer%c3%aaanciaPlanoDiretorMunicipal_Paranacidade.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.

_____. **Estatuto do Serviço Social Autônomo Paranacidade**. Curitiba, 2011. Disponível em: <http://paranacidade.org.br/pdf/paranacidade/baselegal/estatuto_prcid.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.

REZENDE, Denis Alcides; ULTRAMARI, Clovis. **Plano Diretor e Planejamento Estratégico Municipal: Introdução Teórico - Conceitual**. Rio de Janeiro: Scielo, 2007.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

VILLAÇA, Flávio. **Dilemas do Plano Diretor**. São Paulo, 2011.